

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

**Emenda Substitutiva n.º 1**

Art. 1º O art. 1º do PL n.º. 80, de 2006, passa vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento vigente, no valor de R\$ 21.400,00 (vinte e mil e quatrocentos reais), conforme detalhamento disposto no Anexo I da presente Lei.”*

Art. 2º Os anexos I e II, do projeto, passam a ter a redação em anexo.

Sala das Reuniões, 2 de outubro de 2006.

  
CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Relator e Presidente da CLJR

  
WANILTON JOSÉ BORGES  
Presidente da CFOTC

ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro da CLJR

  
IDEVAN VAZ DE RESENDE  
Membro da CFOTC

  
LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA  
Membro das CLJR e CFOTC

Aprovado em 21/10/06

*per unanimidade dos presentes*

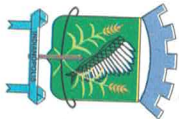
  
Presidente de Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO I - APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Ativ	Disp.	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor
2	1	4	122	321	2003	4.4.90.52.00	22	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
2	11	10	301	941	2036	3.3.90.30.00	143	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
2	11	10	301	941	2036	4.4.90.52.00	147	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00
2	12	8	244	691	2046	3.3.90.36.00	189	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200,00
2	13	27	812	2751	1006	4.4.90.51.02	194	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	R\$ 5.000,00
2	15	15	452	321	2051	3.3.90.36.00	220	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 200,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 21.400,00</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ANEXO II - ORIGEM DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Org.	Unid.	Func.	Sub-Func.	Prog.	Proj-Ativ	Disp.	Ficha	Discrimi- nação da Despesa	Valor
99	99	99	999	9999	9999	9.9.99.99.99	283	Reserva de Contingência	R\$ 21.400,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 21.400,00</b>